



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 359/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.086.433/0001-74, com sede na Rua Genoveva Leão Lemos, nº 30, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Mário Lúcio Teixeira, portador do CPF nº 620.454.666-04, doravante denominada, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 359/2019, cuja celebração foi autorizada no procedimento Inexigibilidade de Licitação **INEX nº 091/2019 - PRC nº 235/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "Silvano & seus Teclados", EM DIVERSAS FESTIVIDADES POPULARES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 90 (noventa) dias**, a contar de 31/12/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

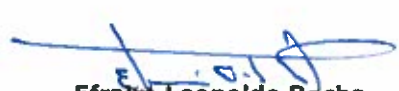
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de dezembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Efraim Leopoldo Rocha
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer
CONTRATANTE


Mário Lúcio Teixeira
MALUTE Som & Eventos Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS

Comunicação Interna	2334/2019	Data:	20/2019
De:	Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer		
Para:	Planejamento		
Assunto:	Solicitação		
Solicito Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato 3592019 Malute Som E eventos prestação de serviço, apresentação artística , para atender aos eventos promovidos pela Administração Municipal em atendimento ao calendário Cultural do Município de Mariana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Patrimônio. Prazo de 90 dias Atenciosamente,  Karine Ferreira Magalhães Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios Município de Mariana/MG  Efraim Leopoldo Rocha Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer			
Recebido por:		Data do recebimento:	